



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0140

EXONERA a pedido **CARMELITA HERNANDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **CARMELITA HERNANDES**, do cargo de carreira de Agente Administrativo lotada na Secretaria de Indústria e Comércio, a contar de 19 de abril de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item X do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Stamp: PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE Nº 2301

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
F. 1.º de P. 1.º
1992

DECRETO Nº. 0149

EXONERANDO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

O SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 1.234, portador do RG nº 1.234.567-8, inscrita no CPF nº 123.456.789-0, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, Brasil, inscrita no R. nº 123, Rua 456, Bairro 789, Curitiba, Paraná, Brasil.


em virtude de sua exoneração, a partir de 15/04/1992.

D E C R E T O

Art. 1.º Fica exonerado do cargo de Secretário de Justiça, o Sr. José Carlos de Lima, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 1.234, portador do RG nº 1.234.567-8, inscrita no CPF nº 123.456.789-0, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, Brasil, inscrita no R. nº 123, Rua 456, Bairro 789, Curitiba, Paraná, Brasil.

Art. 2.º A exoneração produzirá efeitos a partir de 15/04/1992.

ADOPTADO EM SESSÃO PÚBLICA DE 15/04/1992.


SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 04 / 1992
DE Nº 5.201
UMUARAMA, 24 / 04 / 1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO